



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2024 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E GMGH SOLUCOES CONTABEIS LTDA QUE TEM  
POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **GMGH SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA** estabelecida na Rua Ipiranga, n.º 144, Bairro Centro, na cidade de Campos Borges/RS, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.293.033/0001-03, representado neste ato por seu representante legal, **GILVAN RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o n.º. 889.098.910-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 265/2024 pelo prazo de 60 dias, encerrando sua vigência em 28 de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de dezembro de 2024.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**GMGH SOLUCOES CONTABEIS LTDA**  
Contratada